comis-

Econo-

com a

a mer-

venda,

prazo,

onheci-

to do

recido.

maior

es co-

da a

a am-

projeto

ar seu

o do

a pro-

es na

arma-

s pro-

co do

con-

Nunes

u co-

direi-

sumi-

onhe-

qua

uma

que

co-

e ao

cmp 2.1.10.1.31

## Os desmemoriados do instituto

V

JOLUMA BRITO

d

ta

de

F

Ca

to

er

Está documentado e provado, de acordo com as exigências e cânones exigidos pelos historiadores, que a futura cidade de Campinas já possuia existência legal em 1732, de que duvidou o sr. Celso Maria de Melo Pupo, alegando que a sesmaria de Antonio da Cunha de Abreu, não fora confirmada. No entanto, quando o historiador de verdade José Roberto do Amaral Lapa esteve há alguns anos, em Lisbôa, frequentou durante alguns dias, se não me engano, a Torre do Tombo, onde filmou e conseguiu alguns "slides", comprovando que aquele sr. Abreu e mais um seu cunhado, João Bueno da Silva requereram uma outra sesmaria junto à primitiva, "anexa a terras que vinha cultivando. "Isso foi feito em 15 de novembro de 1732, data que seria a do nascimento e não fundação, no entender do nobre presidente da Câmara Municipal de Campinas, em 1973, do inicio da futura lande de Barreto Leme, como seu fun-

Ali pelo ano de 1942, depois de ter Campinas comemorado o bi-centenário de sua fundação, partindo-se do pressuposto da vinda e fixação na futura freguesia de Francisco Barreto Leme, que morava por êsse ano de 1739 em Jundiaí, o que foi lembrado pelo vereador dr. Ernesto Khulmann, em sessão da Câmara Municipal, nas proximidades das comemorações do centenário de nascimento de Antonio Carlos Gomes foi que escrevi uma série de artigos, cito a todo, para o Diário do Povo e aqui publicados.

Lembrava eu, então, que Campinas é uma cidade que tem sua história divulgada desde seus primeiros dias. Mas, até agora infelizmente, não se estabeleceu a data certa de sua fundação".

Além de outras considerações, no primeiro artigo dessa série, redigi que "Pretendemos escrever alguns artigos para provar que a data afixada e gravada no monumento de mármore frente ao Palácio da Justica é uma ironia. Não há motivo algum que estabeleça o dia 14 de julho de 1774, como o dia de sua fundação".

Temos por princípio não estabelecer polêmicas, principalmente em matéria de história, quando nossos documentos são irrefutáveis. Não sabemos mais do que os outros sabem, nem pretendemos manter discussões acadêmicas, com quem quer que seja.

Mas, aquele 14 de julho de 1774 ali naquela pedra é uma mentira que sendo inscrita na pedra, pode cair e se desfazer em areia!

Acredito que a comissão, ou alguém por ela que tenha mandado gravar as datas da elevação de freguesia a Vila em 14 de dezembro de 1797, e a de 5 de fevereiro de 1842, quando a Vila se transformou em cidade, essa mesma comissão, não encontrando motivo para fixar a data da fundação propriamente dita, tenha lançado mão de uma data religiosa e afixada naquele documento de pedra.

Não é possível que a cidade, que em 1773 já era freguesia, tenha sido fundada em 1774!

A história se escreve com documentos e, quando eles não existem, a tradição se encarrega de marcar no desenvolvimento das antigas vilas aquilo que o povo, mais do que no coração, guarda na memória para honrar seu torrão natal. Data da primeira missa, seria, por que, escreveu o historiador Felix Guisard "nunca de sua fundação, que não é possível, mesmo porque, oficialmente, Barreto Leme, já em 27 de maio de 1774, era considerado fundador da freguesia, por documento oficial, do então governador de São Paulo!".

O mesmo ponto de vista que esposamos até agora, passados vinte e um anos desse primeiro documento.

Afirma mesmo, ainda Guisard "que todo paulista, passado o ciclo do ouro, tratou de assentar seu sitio e começou a pedir glebas de terras, ou sesmarias, ao governo de Portugal. E diz o mesmo historiador da terra do nascimento do fundador de Campinas", que ninguém sala por aí, por toda vasta Província de São Paulo, para fundar cidades e dai, seu estabelecimento em terras desses caminhos quase despovoados sendo certo que Antonio da Cunha Abreu já havia obtido uma carta e data de terras em 7 de agosto de 1728, também nas proximidades da futura Campinas".

Como se vê os pontos de vistas e opiniões tanto de Felix Guisard como os de seu companheiro no Instituto Histórico e Geográfico do Estado de São Paulo, perfilam-se e se igualam, confirmando o documento do historiador Afonso A. de Freitas.

Disse mais o escritor do Vale do Paraiba que "tradicionalmente comemora-se a fundação de uma cidade no dia em que é celebrada a primeira missa em seu solo. Mas, existindo, os historiadores de verdade,

nesse dia".

E, então, o Livro do Tombo, não teria fixado essa data da primeira missa, em 14 de julho de 1774?

não admitem em absoluto que se celebre tal evento

Não. Não e não por que a transcrição que se fez e que se conhece do primeiro lançamento no livro da igreja, foi ALTERADO premeditadamente, conforme provarei com a transcrição dêsse documento.

Curioso que, ao terminar o primeiro artigo da série escrita HÁ VINTE E UM ANOS E PUBLICADO no Diário do Povo escrevia eu: "Ali está, naquela pedra, uma mentira histórica que não poderá prevalecer para que Campinas não venha, cretinamente, comemorar outra vez seu bi-centenário em 1774".

Sem ser Nostradamus o que previ está acontecendo, por culpa de uma Comissão de Cultura que examinou açodadamente os papeis que deram origem a êsse êrro que é mácula nas páginas da história.

Diario do Poro 1= - IX - 1973

rinho
rtuca
rersiaté o
serão
acionico
e as
opuistas